

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PROVIMENTO N° 51/2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e dando atendimento ao que consta do Processo Administrativo nº 8500029-29.2016.8.06.0105, oriundo da Comarca de **Itatira**,
RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** Maria Macely Ferreira Paiva, como **TITULAR**, Antonio Régis da Silva Castro e Maria Leidiane Silvia Uchoa como **SUPLENTES**, para presidirem as cerimônias de casamento civil cujos processos de habilitação tenham expediente no *Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Lagoa do Mato, da Comarca de Itatira*, até a instalação da Justiça de Paz no Estado do Ceará, em substituição a Antônio Ivanilson de Castro e Silva e Marta Maria de Paula dos Santos, indicados anteriormente mediante Provimento nº13/2013, publicado no DJ de 12 de junho de 2013.

Art. 2º - Aplicam-se às designações constantes deste Provimento as demais disposições do Provimento 01/98, de 8 de abril de 1998, publicado no Diário da Justiça de 15 de abril de 1998.

Art. 3º - Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de agosto de 2016.

Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale
PRESIDENTE DO TRIBUNAL

PROVIMENTO N° 52/2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e dando atendimento ao que consta do Processo Administrativo nº 8500021-63.2016.8.06.0069, oriundo da Comarca de **Coreaú**,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** Aprígio Teles Mascarenhas Neto, como **TITULAR**, Vera Lúcia de Menezes e Marcelina da Graça Souza Mascarenhas como **SUPLENTES**, para presidirem as cerimônias de casamento civil cujos processos de habilitação tenham expediente no *Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Araquém – Cartório Telles Mascarenhas, da Comarca de Coreaú*, até a instalação da Justiça de Paz no Estado do Ceará.

Art. 2º - Aplicam-se às designações constantes deste Provimento as demais disposições do Provimento 01/98, de 8 de abril de 1998, publicado no Diário da Justiça de 15 de abril de 1998.

Art. 3º - Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de agosto de 2016.

Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale
PRESIDENTE DO TRIBUNAL

PORTRARIA N° 1496 /2016

Dispõe sobre a alteração de férias da Dra. Juliana Porto Sales.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições, ao apreciar o Processo Administrativo nº 8500034-04.2016.8.06.0056

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 07/2011 do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, alterada pela Resolução nº 01/2012;

RESOLVE:

Alterar o período de férias da Dra. Juliana Porto Sales, Juíza de Direito, Titular da 1ª Vara da Comarca de Itapajé, anteriormente marcado para os dias 20/11/2016 a 19/12/2016, para o período de 03/11/2016 a 02/12/2016 referente ao 2º período de 2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de agosto de 2016.

Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTRARIA N° 1122/2016 - SGP

Dispõe sobre concessão de diárias para servidor

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência que trata a Portaria nº 1785/2015, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 14 de agosto de 2015,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo Nº 8500073-38.2016.8.06.0173,